



**PARECER Nº 271, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1287, DE 2023**

De autoria do Deputado Marcos Damasio, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o governo a instalar a Sala da Cultura nos projetos arquitetônicos das escolas públicas da rede estadual.

A presente proposição esteve em pauta no prazo regimental, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno. Após verificar que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno, a Comissão em questão opinou favoravelmente.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Educação e Cultura e Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria.

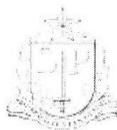
*Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentários.*

Com relação ao mérito do projeto, a proposta além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e criativas, está alinhada à Lei Federal nº 12.244/2010, que determina a obrigatoriedade de bibliotecas escolares. A iniciativa também estimula a participação da comunidade e de empresas, por meio de doações e parcerias, promovendo o engajamento social na educação.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, constatamos que conforme estabelecido no artigo 25 da Constituição do Estado, não há qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária que impeça sua aprovação.

*Diante do exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1287/2023.*

Gil Diniz – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 11 de junho de 2025 às 15 horas no Sala Nobre da Presidência

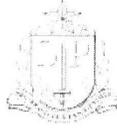
Item único de Pauta: Projeto de lei 1287/2023

Relator: Deputado Gil Diniz

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 11 / 06 / 2025

Deputado  - Presidente

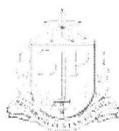


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
**VOTOS**

**Comissão de Educação e Cultura**

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	<i>favorável</i>	Alex Madureira	—
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Simão Pedro	—	Reis	<i>favorável</i>
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	—	Marina Helou	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	<i>favorável</i>
Substitutos eventuais				
	PT/PCdoB/PV Thainara Faria	<i>favorável</i>	—	—
	PT/PCdoB/PV Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	—	—
	PODE Líbia Faria de Sá	<i>favorável</i>	—	—

Anotações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Fábio Faria de Sá	favorável
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—

Substitutos eventuais

PL Major Mica favorável  
PT/PCdoB/PV Shamara Faria favorável

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 11 / 06 / 25

Presidente - \_\_\_\_\_